



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Presidência

ATA - IPREV/PRESI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, realizou-se de maneira virtual e transmitida ao vivo por meio dos canais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal/SEPLAD e do Iprev/DF no Youtube, a segunda sessão de Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, sob a presidência do Sr. Paulo Ricardo Andrade Moita, estando presentes os seguintes participantes: a Sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica; a Sra. Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; o Sr. Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; o Sr. Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; a Sra. Sylvania Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; o Sr. Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria e Sra. Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação. Registre-se que a Sra. Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, participou na qualidade de convidada. A Audiência teve como OBJETIVO: atender ações do Pró-Gestão. **Item 1. Audiência Pública – Iprev/DF.** Abertura. Abrindo as atividades, o **Diretor-Presidente, Sr. Paulo Ricardo Andrade Moita**, cumprimentou a todos que estavam acompanhando a audiência pela transmissão, comunicou a presença dos Diretores e Chefes de Unidade, explanou uma breve introdução acerca do conceito da audiência pública à luz do Pró-Gestão e declarou aberta a sessão. Em seguida, concedeu a palavra à **Diretora Raquel Galvão Rodrigues da Silva** para conduzir a Audiência Pública. Inicialmente, abordou as medidas utilizadas para a ampla divulgação nos sites dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, nas redes sociais do GDF, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), grupos de whatsapp, Agência Brasília de Notícias e demais veículos de imprensa. Comentou sobre a abertura do Sistema de Ouvidoria PARTICIPA-DF, tanto pela internet quanto pela Central de Atendimento 162 para envio de perguntas, críticas e sugestões da população. Informou que a Audiência deverá observar a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Exposição das áreas Técnicas; 2.1. Relatório de Governança Corporativa; 2.2. Resultados da Política de Investimentos; 2.3. Avaliação Atuarial; 3. Respostas às perguntas encaminhadas por intermédio do Sistema PARTICIPA-DF. Posteriormente, oportunizou a palavra à **Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Sylvania Neves Alves** para apresentação técnica de Governança: Item 2. Exposição das áreas Técnicas - 2.1 Relatório de Governança Corporativa. Com a palavra, a Diretora Sylvania, iniciou explanando sobre a finalidade do Relatório de Governança, abordou que este tem o objetivo de consignar, em um único instrumento, as informações e os principais resultados do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF). Por essa razão, tem-se empenhado esforços no sentido de alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional visando ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no DF. Abordou acerca da estrutura de governança do órgão, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, apresentando sua composição: Diretoria Executiva - DIREX, atua nos limites das competências estabelecidas no Regimento Interno; Conselho de Administração - CONAD, órgão deliberativo de composição paritária, com 7 (sete) membros indicados pelo Governo e 7 (sete) membros indicados pelas entidades de classe (sindicatos e associações representando os segurados). Todos os 14 (quatorze) membros titulares possuem suplentes; Conselho Fiscal - CONFIS, órgão fiscalizador dos atos de gestão que atua na defesa e proteção dos interesses da Autarquia, composto por 3 (três) membros titulares. Sendo 2 (dois) indicados pelas entidades de classe e associações representando os segurados e 1 (um) representante do Governo. Todos os três membros titulares contam com suplentes; Comitê de Investimentos e Análise de Risco - CIAR, órgão consultivo, o qual compete a elaboração de propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamento do Iprev/DF e o Comitê Interno de

Governança Pública – CIG, Instituído pela Portaria nº 54, de 27/06/2019, tem o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, observando os termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal, composto pelo Diretor-Presidente, Diretores e Chefe da Controladoria. Posteriormente, foi apresentado acerca do Monitoramento das Metas em que a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance promove o monitoramento no Planejamento Estratégico e no Plano Anual de Atividades efetuados pelo Painel de Monitoramento Gerencial (PMG) que é uma ferramenta que integra o planejamento estratégico com a execução operacional/setorial. Apresentou o panorama do resumo sintético do Plano Anual de Atividades 2022 com demonstrativo dos andamentos de conclusões dos projetos e suas respectivas áreas responsáveis. Informou ainda que na guarida da Diretoria de Governança, há a Educação Previdenciária a qual busca a capacitação e treinamento ofertados aos profissionais e segurados ligados ao RPPS, em que encontram-se inseridas atividades de divulgação das informações relativas aos resultados da gestão e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida do segurado, como por exemplo, a promoção da saúde, educação financeira e planejamento para aposentadoria. Apresentou que o Instituto alcançou, em 10 de maio de 2022, o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), o que significa que a Autarquia vem adotando as melhores práticas de gestão e pode, inclusive, atuar no mercado financeiro como Investidor Qualificado, cuja certificação foi concedida após auditoria e avaliação das práticas de gestão no que se refere a controles internos, governança corporativa e educação previdenciária. Finalizada a apresentação, a Diretora Sylvania Neves passou a palavra ao **Chefe da Controladoria Márcio Aquino** para continuidade ainda do tema Governança Corporativa. Iniciou abordando algumas ressalvas iniciais ao arcabouço jurídico da audiência pública, que se insere no contexto da obrigatoriedade legal que o RPPS tem que cumprir em relação ao PRÓ-GESTÃO o qual é dividido em três eixos prioritários, sendo primeiro os Controles Internos, o segundo a Governança Corporativa e por último a Educação Previdenciária, o qual dentro deste último, encontra-se o plano de capacitação do RPPS, inclusive as ações de diálogo com o segurado e a sociedade, o qual está inserido a audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. É nesse contexto que a Controladoria teve assento na audiência pública por desempenhar papéis no que tange à governança do Instituto. Nesse aspecto, o Distrito Federal estabeleceu por meio do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, os principais elementos e ferramentas da governança, na qual encontra-se inserida a Controladoria como unidade de Controle Interno que possui atualmente em sua estrutura as unidades de Ouvidoria, Gerência de Riscos, Auditoria e Correição. Abordou acerca do Relatório de Controle Interno relatando ser um dos pilares da Política de Controle Interno em que o Plano de Auditoria encontra-se inserido, tendo a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados. Salientou que a gestão nas ações preventivas (exemplo: auditoria de regularidade das concessões), assim como aquelas para detecção de possíveis inconsistências operacionais ou processuais com o escopo de corrigi-las (exemplo: acompanhamento da execução orçamentária), com vistas a evitar prejuízos ao erário previdenciário do DF, bem como mitigar a supostas apurações de responsabilidades. No tocante ao monitoramento da execução orçamentária e da gestão de riscos, apresentou as ações inseridas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna que foram implementadas no 2º semestre de 2022, após ratificação junto à Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). Informou que, pertinente à Gestão de Riscos em 2022, foi elaborado o MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS objetivando orientar as diversas unidades do IPREV/DF sobre os conceitos e diretrizes constantes na norma ISO 31000. Informou que relativo a ação concessão e revisão das aposentadorias e pensões, o tema foi objeto de análise de conformidade pela Controladoria no que competem os aspectos pertinentes à Legislação Previdenciária aplicada, o manual do Pró-Gestão RPPS, bem como ao disposto na legislação distrital. A ação teve dentre as temáticas abordadas em seu escopo tais como diminuição do lapso temporal entre o ato concessório e a análise acerca da legalidade, de competência da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, mitigação de pagamentos indevidos ou em desacordo com a legislação e identificação e saneamento de eventuais falhas operacionais ou processuais. Teceu explanação acerca da Ouvidoria como importante unidade de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivos espaços institucionais de participação social, sendo garantido o direito ao

exercício pleno da cidadania, bem como é o setor responsável pelo acompanhamento das demandas oriundas do sistema PARTICIPA-DF, plataforma de participação social do Governo do Distrito Federal, por meio do qual qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Distrito Federal, informações por eles produzidas ou custodiadas. Apresentou as ações de programas desenvolvidas dentro da Ouvidoria como “Ouvidoria vai ao seu órgão”, “cursos na EGOV”, “Reunião Geral da Rede SIGO” e “Realização do Bate Papo com a Ouvidoria” os quais têm a finalidade de dar conhecimento ao cidadão e ao segurado, acerca da Ouvidoria para possam ter ciência e atuar junto ao setorial para que haja uma maior participação popular, a “Campanha Seleção Iprev” na qual é uma divulgação dos servidores elogiados em 2022, a partir do índice de 52,4% de manifestações de Ouvidoria classificadas como elogio (reconhecimento espontâneo dos cidadãos-usuários, relativos aos serviços prestados e/ou atendimento ofertado por servidores do Iprev/DF). Informou que o Instituto recebeu da Controladoria-Geral do Distrito Federal o Certificado de reconhecimento pelo empenho no Índice de Transparência Ativa – ITA no ano de 2022, cuja premiação ocorre pelo 5º ano consecutivo em que o Iprev/DF alcançou o índice de 100% de atendimento aos requisitos de Transparência Ativa elencados na Lei de Acesso à Informação – Lei Distrital nº 4.990/2012, o qual visa breve reflexão, o qual posteriormente passou a palavra para o **Diretor de Previdência Paulo Henrique Ferreira** para continuidade ainda do tema do relatório de governança. Iniciou a apresentação relativa ao quantitativo de segurados, benefícios previdenciários, prova de vida e compensação previdenciária. Apresentou um quadro com o quantitativo total de segurados do RPPS-DF em 12/2022 (levado em conta segurados do Executivo, Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal/TCDF e Câmara Legislativa do Distrito Federal/CLDF) do Fundo Financeiro, o qual é destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público distrital até 29/02/2019 e do Fundo Capitalizado, que é destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a contar de 01/03/2019. Fazendo uma comparação, em julho de 2022, entre segurados ativos e beneficiários no fundo financeiro, bem como o gráfico da evolução do quantitativo de segurados nesse mesmo fundo, o qual vai crescendo ao longo do ano, tendo em vista que o ingresso dos servidores é efetuado no fundo capitalizado. Informou que, a partir da Emenda Constitucional 103/2019, o RPPS/DF só disponibiliza dois tipos de benefícios beneficiários, a aposentadoria (assegurada ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação federal e distrital) e a pensão por morte. No tocante a aposentadoria, tem-se a aposentadoria compulsória por invalidez permanente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, aposentadoria voluntária por idade, aposentadoria especial do professor e aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do artigo 40, §4º, da Constituição Federal. Quanto a pensão, informou que será concedida ao(s) dependente(s) dos segurados ativo ou aposentado em caso de falecimento. Foi apresentado um quadro com o quantitativo de benefícios previdenciários concedidos diretamente pelo Instituto de Previdência no ano de 2022 comparado ao de 2021. Informou que na grande maioria dos casos, a família comparece ao Instituto e apresenta a certidão de óbito para a concessão de pensão e pagamento de auxílio funeral. Entretanto, têm casos em que não é apresentado esse documento para o Iprev, por isso com a prova de vida, pode se retirar de folha servidores aposentados e pensionistas que já faleceram. Em relação à prova de vida, esta tem como principal objetivo evitar fraudes e pagamentos indevidos após o óbito do beneficiário, bem como se procede também a atualização dos contatos dos beneficiários como endereço, telefone e e-mail. O conceito de prova de vida é a comprovação anual que aposentados e pensionistas dos órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal (GDF), vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), precisam fazer no mês de aniversário, para continuarem recebendo seus proventos. Quanto a compensação previdenciária, esta é ajuste de contas entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPSS, que assumiram pagamentos integrais de benefícios a servidores que se utilizaram tempo de serviço/contribuição cujos recolhimentos das contribuições foram realizadas para o INSS. Seguidamente, a palavra foi passada para a **Diretora de Administração e Finanças Célia Maria Ribeiro de Sales**, que apresentou a composição da força de trabalho do Instituto composto pelos servidores efetivos do Iprev, servidores efetivos comissionados, servidores requisitados do GDF, servidores requisitados do GDF comissionados, servidores requisitados da União comissionados, servidores comissionados sem vínculo e servidores em exercício no Iprev por Convênio. Foi apresentado as Unidades Gestoras-UGs quais sejam UG 320.201 relativo a Taxa de Administração destinada aos recursos alocados na Fonte 280 e oriundo de até 0.5% da contribuição previdenciária conforme o que preceitua o Art. 18 da LC nº 932/2017 e destina-se à execução de despesas

administrativas com pessoal, com benefícios e com custeio geral do Iprev/DF; UG 320.202 do Fundo Solidário Garantidor, constitui-se de fundo de solvência para garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos vinculados ao Fundo Previdenciário do RPPS, e se destina à formação de patrimônio, o qual é composto de recursos financeiros antes vinculados ao Fundo Previdenciário DFPREV, imóveis, ações do Banco de Brasília – BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para essa finalidade; UG 32.203 relativa ao Fundo Financeiro o qual é destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenha ingressado no serviço público até março de 2019, bem como aos que já recebiam nessa data e aos respectivos dependentes e a UG 320.206 do Novo Fundo Capitalizado em que encontra-se inseridos todos os servidores do Distrito Federal que ingressaram no serviço público a partir de 1º de março de 2019, o qual é facultada a adesão pelos servidores que tenham ingressado até março de 2019, nos termos da LC nº 932/2017, bem como destina-se a capitalização para pagamento de benefícios futuros. Foi apresentado com riqueza de detalhes as receitas dos fundos do Iprev. Em relação à execução orçamentária e financeira foi abordado um quadro com a indicação dos valores executados, efetivamente pagos, nos fundos financeiro cujo valor foi de R\$ 4.745.168.394,35 enquanto que no novo fundo capitalizado foi de R\$ 277.410,21, relativo aos 6 pensionistas que há no fundo e na taxa de administração foi executado R\$ 14.177.520,08. Foi demonstrada por meio de gráficos, a conciliação bancária das movimentações financeiras (aplicação e resgates e lucros e prejuízos) o qual permite a convergência do sistema contábil com os extratos bancários em que um tem que espelhar o outro. No tocante a aplicação e resgate das contas correntes por unidade gestora, tem-se que na Taxa de Administração foi conciliada 05 contas correntes, no Fundo Financeiro foi conciliada 10 contas, no Fundo Solidário Garantidor 14 contas e no Fundo Capitalizado foram 08 contas, totalizando 37 contas correntes todas conciliadas. Já no tocante às contas investimentos, na Taxa de Administração havia 04 contas, no Fundo Financeiro 05 contas, no Fundo Solidário Garantidor 58 contas e no Fundo Capitalizado 35 contas, totalizando 102 contas todas conciliadas 100%. Finalizada as apresentações relativas ao Relatório de Governança Corporativa, passou-se à apresentação do item 2.2. Resultados da Política de Investimentos. Com a palavra, o **Diretor de Investimentos, sr. Thiago Mendes Rodrigues** fez considerações abordando as rentabilidades nominais em 2022 nos Fundo Solidário Garantidor o qual totalizou aproximadamente R\$ 11.503.764,6 enquanto que no Fundo Financeiro foi de R\$ 13.663.100,87 e Fundo Capitalizado R\$ 23.456.671,59 totalizando R\$ 48.623.537,42. Informou que a política de investimento ao longo de 2022 foi baseada em, tanto no Fundo Solidário Garantidor como no Fundo Capitalizado, em sair da renda variável aos poucos e partir para a renda fixa e títulos públicos federais. Apresentou-se um comparativo de rentabilidades no período de 2018 a 2022 no Fundo Solidário Garantidor em que se demonstrou que nos anos de 2021 e 2022, em que pese o período de pandemia, Guerra na Ucrânia, inflação, houve rentabilidade positiva, bem como no Fundo Capitalizado também houve a mesma performance. Destacou que para além das rentabilidades, tem-se também o pagamento de Cupons que são investimentos efetuados em letras do Tesouro em que é recebido semestralmente cupons por esse investimento que são receitas reinvestidas nos fundos em que terminou no ano de 2022 com pagamentos de cupons em aproximadamente R\$ 47.392.703,57. Por fim, tratou-se de abordar sobre os terrenos que o Iprev/DF administra, cerca de 44 imóveis passados para a carteira do Iprev por meio da Lei Complementar nº 917/2016 que incorporou ao Fundo Solidário Garantidor – FSG 36 registros de imóveis provenientes do GDF e a Lei 5.729/2016 estipulou a incorporação de 8 registros de imóveis provenientes da Terracap, em que atualmente são 44 registros, cujo total é cerca de R\$ 1 bilhão e 300 milhões de reais, sendo que R\$ 226 milhões vieram de imóveis do GDF e da Terracap um pouco mais de R\$ 1 bilhão e 100 milhões de reais, bem como foi apresentado um mapa com a imagem de satélite da localização dos imóveis. Informou ainda que recentemente teve a Lei Complementar 1003 de 2022 em que permite a rentabilização desses terrenos. Agradeceu a todos e passou a palavra a **Chefe da Unidade de Atuária, srª Jucelina Santana da Silva** para apresentar o Item 2.3. Avaliação Atuarial. Ao cumprimentar os presentes e relatou, com vasta experiência, por meio de slides, que a Avaliação Atuarial tem seu embasamento na Portaria MPT Nº 1.467 de 2022 que define que a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria. Informou acerca do processo da avaliação atuarial passa por duas fases, em que uma é com relação ao levantamento e crítica dos dados em que atende a norma e é satisfatório, porém há espaço para melhorias que de fato impactam no resultado enquanto que

na segunda fase a Inove Consultoria Atuarial efetua os cálculos das provisões das reservas matemáticas. Com o ajuste, a base dos pensionistas reduziu a provisão matemática em 72% elevando o superávit em R\$ 2.145 milhões. Ao proceder ao mesmo ajuste para o plano financeiro, o impacto foi de 4,64% com uma redução no déficit de R\$ 640 milhões. Ressaltou que a base de dados deve está fidedigna à massa segurada para o correto dimensionamento dos seus compromissos. Com relação à taxa de juros, informou que até meados de 2022 a norma definia que a taxa de juros a ser utilizada para o cálculo do desconto atuarial para os cálculos do passivo, deveria ser a menor entre a taxa de juros parâmetro e a de rentabilidade. A partir de junho de 2022, com a Portaria MPT Nº 1.467 de 2022, essa definição mudou e passou a se utilizar a taxa de juros parâmetro ao cálculo da duration. No tocante a esse cálculo no Plano Financeiro foi possível observar para a massa de segurados mais madura a duration e a taxa de juros são menores. Já com relação com relação ao Plano Capitalizado, por ser uma massa mais jovem, a duration e a taxa de juros são maiores, visto que, quanto mais jovem a massa segurada, maior a sensibilidade do passivo à taxa de juros (duration). No tocante à sensibilidade à taxa de juros no plano capitalizado, foi apresentado um cenário em que com 2,50% elevando-se a taxa de juros em 1% há uma redução do passivo atuarial em aproximadamente 168% ou seja redução de R\$ 1.145 bi. Já no tocante ao Fundo Financeiro, ressaltou que Para um cenário com 2,50% elevando-se a taxa de juros em 1% há uma redução do passivo atuarial em aproximadamente 20%, ou seja uma redução de R\$ 37.406 bi. Apresentou acerca da importância da Aderência da Tábua, em que há um impacto financeiro quando a tábua atuarial não está aderente à massa segurada, o qual foi demonstrado um cenário teste para demonstrar a importância de todas as premissas estarem aderentes, inclusive a tábua atuarial. Seguidamente abordou acerca do Método de Custeio Atuarial, o qual ressaltou que a norma não determina acerca do método, mas que solicita que seja a mais condizente com a realidade do plano. Explanou ainda sobre o método de custeio seja pelo método PUC e o método de ortodoxo. Apresentou acerca da Variação do resultado x Situação do Plano em 2023 – Fundo Capitalizado e do Financeiro. No tocante a evolução das receitas e despesas no Fundo Financeiro, as receitas estão inferiores às despesas. Por se um plano que não haverá novos entrantes, o plano vai se manter até a sua completa extinção e vai se manter da forma em que está. Já quanto a evolução das receitas e despesas no Fundo Capitalizado, a evolução da receita está equilibrada, observa-se que as receitas estão superiores às despesas e há uma previsão de desequilíbrio a partir do ano de 2050 caso o cenário se mantenha da forma em que está sem novos entrantes. Com relação aos recursos oriundos do Fundo Constitucional em que é utilizado para cobertura de parte dos benefícios dos segurados da área de saúde e educação. Apresentou gráfico com a média de utilização dos últimos quatro anos e o total de benefícios projetados para serem pagos a inativos e pensionistas ano a ano. Ressaltou ainda que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro, portanto os valores apurados não impactam no resultado atuarial. Com relação aos recursos oriundos do Fundo Solidário Garantidor, é destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias do RPPS e é composto por todo o patrimônio existente na data da publicação da Lei Complementar nº 932/2017 vinculado ao antigo Fundo Previdenciário do Distrito Federal (DFPREV). No entanto, tais receitas não entram como ativo garantidor para a apuração do resultado atuarial do Plano Financeiro. Finalizou agradecendo e passou a palavra à cerimonialista no prosseguimento à audiência pública, **Diretora Raquel Galvão** que agradece a Chefe da Unidade de Atuária pela apresentação e de todos que apresentaram. Comentou que ao longo dos últimos 30 (trinta) dias o sistema de ouvidoria do Distrito Federal foi colocado à disposição da população para envio de perguntas, sugestões e críticas sobre o sistema de previdência por intermédio dos canais do Sistema PARTICIPA-DF. Diante das perguntas que foram relacionadas às temáticas apresentadas na audiência, bem como iria fazer a leitura e direcionar à área para que fosse apresentada a resposta. Iniciou-se com a pergunta quanto a avaliação atuarial: “Apesar de mais pessoas se aposentarem e receberem pensões, o sistema de aposentadoria e pensões do Distrito Federal (RPPS-DF) tem dinheiro suficiente para cobrir todas as despesas ou está faltando dinheiro?”. A **Chefe da Unidade de Atuária Jucelina Santana** respondeu que a título de esclarecimento, o RPPS - DF, foi segregado em 2 massas, os entrantes até 28/02/2019 o quais estão vinculado ao Plano Financeiro e os entrantes a partir de 01/03/2019 vinculados ao Plano Previdenciário (Capitalizado). Com a segregação da massa houve alteração da forma de capitalização das contribuições vertidas ao plano. No Plano Financeiro mantêm-se da mesma forma, as contribuições recebidas pagam os benefícios atuais, ou seja, o regime de caixa, este plano só se mantém, quando o quantitativo de ativos é muito superior ao quantitativo de aposentados e pensionistas, o que não é o caso, atualmente o plano financeiro conta com menos de 1 ativo, para costear um benefício, este é um dos motivos pelo qual o

plano encontra-se deficitário. Entretanto este plano não necessita constituir reserva financeiras, pois será arrecado o valor equivalente as Contribuições Normais, e a diferença encontrada, entre receita e despesa, será coberto pelo Distrito Federa até completa extinção do grupo. Já o Plano Capitalizado as contribuições recebidas são capitalizadas com o fim de criar um reserva em longo prazo para custear as aposentadorias futuras. Conforme Avaliação Atuarial de 2023, o plano encontra-se com superávit de R\$ 194.780.478,73. Cabe ressaltar que o RPPS - DF conta com aportes do Fundo Solidário Garantidor - FSG, o qual é destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias e com o Fundo Constitucional utilizado para a cobertura de parte dos benefícios dos segurados da área de saúde a educação. Finalizada a explanação, a palavra foi passada para a cerimonialista a qual informou que a próxima pergunta seria direcionada para a área de Administração e Finanças: “Quanto o Iprev arrecadou de contribuição no ano de 2022 e quanto que até o momento foi arrecadada neste ano?”. Com a palavra a **Diretoria Célia Maria Ribeiro de Sales** informou que no Fundo Financeiro no ano de 2022 foi arrecadado cerca de R\$ 4 bilhões e 665 milhões, e que nesse ano de 2023 até o mês de maio foi arrecadado a parcial de R\$ 1 bilhão e 770 milhões de reais. Já o Novo Fundo Capitalizado em 2022 arrecadou cerca de R\$ 265 milhões, 906 mil reais e em 2023 até maio a parcial foi de R\$ 126 milhões e 3 mil reais. Retomando a palavra, a cerimonialista apresentou a terceira pergunta a qual foi direcionada à área de investimentos: “Considerando a ocorrência da pandemia, gostaria de compreender mais a respeito dos efeitos específicos que ela teve sobre a carteira de investimentos do IPREV DF, e quais foram os impactos mais significativos e como essas mudanças afetaram as estratégias de investimentos realizadas pelo IPREV?”. O **Diretor de Investimentos Thiago Rodrigues** informou que a pandemia afetou grandemente não só a carteira do Iprev, mas também de diversos outros institutos. Houve o aumento das taxas de juros, efeitos externos, guerra na Ucrânia isso foi bem absorvido e se conseguiu tocar uma estratégia de diversificação que se manteve diante da estratégia dos fundos, buscando a melhor rentabilidade, títulos públicos longos e renda fixa. Após finalizada a explanação, de posse da palavra, o **Diretor-Presidente, o Sr. Paulo Ricardo Andrade Moita** efetuou as considerações finais. O Diretor- Presidente agradeceu a apresentação de todos os diretores e chefes de unidade bem como aos que acompanharam pela transmissão, ao tempo em que ressaltou que a 3ª Audiência Pública do Iprev/DF será efetuada no formato presencial. Convidou a todos a se inscreverem no canal do Iprev pelo youtube para acompanhar todas as postagens, bem como no instagram e linkedin. Agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a Segunda Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Eu, Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

Assinaturas:

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

Diretora Jurídica

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

Diretor de Previdência

SYLVIA NEVES ALVES

Diretora de Governança, Projetos e Compliance

THIAGO MENDES RODRIGUES

Diretor de Investimentos

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

Diretora de Administração e Finanças

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Diretor(a) de Investimentos**, em 17/08/2023, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0261886-9, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 17/08/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 17/08/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Diretor(a) de Governança, Projetos e Compliance**, em 18/08/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Diretor(a) de Previdência**, em 21/08/2023, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0277880-7, Diretor(a)-Presidente**, em 25/08/2023, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119253951** código CRC= **88201975**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): 61-33237970
Site - www.iprev.df.gov.br